



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 02955/19

Descrição: Data: 17/10/2019 Hora:11:23

Prezados Senhores,

Considerando a ALÍNEA B – ENVELOPE B – PROPOSTA TÉCNICA, ITEM 3, páginas 21 e 22 do edital e a ALÍNEA C – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, item PT3 – COORDENADOR DO CONTRATO, ENGENHEIROS E CRONOGRAMA DE PERMANÊNCIA, página 29 do edital, no que se refere a pontuação dos profissionais para as funções de Coordenador do Contrato, Engenheiro Sênior e Engenheiro Pleno.

Considerando que os profissionais propostos atendam plenamente os tempos de formação exigidos (10 anos para o Coordenador; 10 anos para o Eng.º Sênior e 5 anos para o Eng.º Pleno).

Para obtenção da nota máxima (Nota 10), cada profissional deverá comprovar 5 (cinco) experiências em serviços de supervisão ou gerenciamento ou fiscalização de obras de Barragens de Terra e Concreto.

Perguntamos:

1) Entendemos que as 5 (cinco) experiências em serviços de supervisão ou gerenciamento ou fiscalização de obras de Barragens de Terra e Concreto poderão ser comprovadas mediante a apresentação de um único Atestado com CAT, que comprove 5 (cinco) ou mais barragens de terra e concreto. Está correto nosso entendimento?

2) Entendemos que a pontuação pela comprovação de experiência em gerenciamento ou supervisão ou fiscalização se dará pelo número total de barragens de terra e concreto que constarem nos Atestados / CAT e não pelo número de Atestados / CAT apresentados. Está correto o nosso entendimento?

Caso não estejam corretos, favor esclarecer detalhadamente como se dará a pontuação da equipe PT3.

Informações da SABESP

Fernando Luiz Seraphim

Descrição: Data: 17/10/2019 Hora:11:23

Prezados Srs.,

Seguem respostas aos esclarecimentos solicitados:

1) Se for possível compilar as 05 (cinco) experiências em um único atestado com CAT, está correto o vosso entendimento; no entanto a avaliação da documentação a ser apresentada será feita no momento próprio do certame.

2) Está correto o vosso entendimento, a pontuação se dará pelo número de experiências comprovadas, ou seja, o n.º. de barragens de terra e concreto que o profissional atuou.

Att.

Data de Publicação:

22/10/2019

✕ Cancela